



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 44 /2024

Eu, **DANIEL JOSÉ FERANDES MOREIRA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art.126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

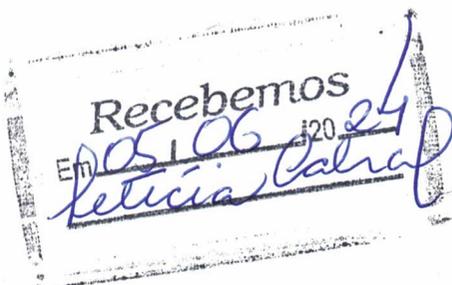
**Que o Executivo Municipal, junto com o setor responsável, adote as medidas necessárias para, se possível, melhorar a variedade nutricional das refeições disponibilizadas na merenda escolar, notadamente em relação à entrega de mais frutas e legumes.**

## JUSTIFICATIVA

A população firminense procurou este vereador na tentativa de melhorar a variedade das refeições disponibilizadas na merenda dos estudantes, haja vista que as frutas não são disponibilizadas para as crianças de forma periódica.

Ademais, é importante frisar que bons hábitos alimentares nas escolas é trabalhar a favor de uma melhor aprendizagem, pois o aluno bem alimentado mostra um potencial maior no seu desenvolvimento

Senador Firmino - MG, 03 de junho de 2024.



*Daniel José Fernandes Moreira*

**DANIEL JOSÉ FERANDES MOREIRA**

**Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG**